

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 007/2022 da **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, constitui objeto desta licitação, constituição de contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de implementos hidráulicos e cestas aéreas da frota de veículos da Londrina Iluminação, conforme descrições, características e quantidades descritas no Edital supracitado, devendo atender no mínimo a todas as condições constantes no seu respectivo Termo de Referência. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na sala de licitações da Londrina Iluminação, sito à Avenida Tiradentes nº 501, Espaço Gold, Sala 01, Jardim Shangri-lá, em Londrina – PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da Resolução nº 074/2021, Sr. Adolfo Oldemburgo e os membros da equipe de apoio, Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira e Débora Alves Inumaru, nomeados pela suas respectivas Resolução Presidencial, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão nº 007/2022. **1) BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.** inscrita no CNPJ **42.143.427/0001-99**, representada neste ato por seu procurador Sr. Fabrício Humel Teixeira portador do CPF 017.393.001-81 neste ato, simplesmente denominada **Batel**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento do representante presente bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que a empresa **Batel** está enquadrada na condição de Microempresa (ME).

Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial da licitante, que foi conferido e rubricado pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise da proposta comercial e constatou o valor total para o LOTE 1 proposto pela empresa licitante, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS	LOTE 1
Batel	R\$ 196.560,00

Após análise e exame da proposta comercial o Pregoeiro julgou CLASSIFICADA a proposta da empresa licitante por atender a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 007/2022. Ficou prejudicada a rodada de lances verbais por haver apenas uma empresa licitante presente. Em sequência, o Pregoeiro procedeu à negociação com a representante da empresa **Batel**, visando obter um preço mais vantajoso para a administração. Ato contínuo, conforme faculta ao subalínea "j.1" o Pregoeiro divulgou o valor estimado para o LOTE 1, visando não fracassar a licitação. sendo o valor total do LOTE 1 de R\$ 115.500,00, oportunidade na qual o representante ofertou o valor de **R\$ 115.464,00**. Finalizada a negociação, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2, contendo os documentos de habilitação da empresa **Batel**, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Em sequência, o Pregoeiro questionou a representante da empresa licitante, se teria a intenção



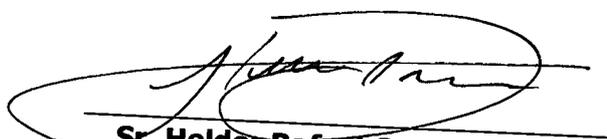
motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual, a representante não manifestou tal intenção. O Pregoeiro declarou vencedora e **ADJUDICOU** o objeto do Pregão supracitado à empresa **Batel Peças e Serviços Ltda.** Na sequência, o Pregoeiro intima a empresa vencedora que cumpra o disposto na subalínea "h.1" do artigo 12 do Edital de Pregão 007/2022, ou seja, apresente a proposta comercial reformulada com os valores ofertados para o LOTE 1, após a negociação, onde deverá constar os valores unitários e totais, porém o valor total ofertado na negociação deverá permanecer o mesmo ou inferior ao que consta em ata. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja a ata, eu, Débora Alves Inumaru, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.


Sr. Adolfo Oldemburgo
Pregoeiro

Empresa Licitante:


Batel Peças e Serviços Ltda
Sr. Fabrício Humel Teixeira – Procurador

Equipe de Apoio:


Sr. Helder Rafael Cavalcante de Oliveira


Sra. Débora Alves Inumaru

